



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 164 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.


O Vereador que esta subscreeve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando que seja disponibilizado um Disk emergência para o atendimento das ambulâncias no Município de Marilândia-ES**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido ao nosso posto de atendimento do município constar apenas com o numero de telefone fixo, sendo que a maioria de nossos municípes não tem conhecimento do numero, fazendo com que possa atrapalhar ou dificultar o atendimento das emergências. Outro ponto de importância, é que agora o município comporta uma ambulância semi UTI, o que trará para os nossos cidadãos uma segurança maior nos atendimentos de índice grave, sendo assim o DISK emergência auxiliará nos atendimentos, o que na maioria das vezes poderá salvar vidas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


RENATO MENEGHINI
VEREADOR

Encaminha-se ao *Arquivo Municipal*
Em, 12 / 12 / 17

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>781</u>	Fls. <u>196</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>08</u> / <u>12</u> / <u>20</u> <u>17</u>		
